



REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL
PAI QUE É SUPER TAH SEMPRE ON COM PANASONIC

1- EMPRESA PROMOTORA:

SUPERMERCADOS DALBEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.241.741/0001-65, empresa com sede na Av. Nossa Senhora Fátima, 1270 - Taquaral - Campinas - SP - Cep. 13076-000, e suas filiais – Loja Mansões, Barão Geraldo e Valinhos.

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso Cultural

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Campinas – SP, Paulínia -SP, Vinhedo - SP e Valinhos – SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/07/2021 a 08/08/2021

5 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/07/2021 a 08/08/2021

06 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção é aberta à participação de toda pessoa física residente e domiciliada no Brasil nas cidades Campinas/SP, Paulínia/SP, Valinhos/SP e Vinhedo/SP que, durante o período de 29 de Julho a 08 de Agosto de 2021, que enviar um áudio de até 01 minuto contando uma história com seu pai, ou com qualquer outra pessoa que representa a figura paterna, para o Whatsapp de número: 19 97118-4904

INSTRUÇÕES:

Qualquer pessoa que durante o período de 29 de Julho a 08 de Agosto de 2021, enviar um áudio contando uma história com seu pai ou com qualquer outra pessoa que represente a figura paterna, através do Whatsapp 19 97118-4904, poderá participar.

- b. O cliente vai compartilhar conosco a sua história,

- c. O áudio deverá conter até 1 minuto
 - Áudio de boa qualidade
 - Deverá ser uma história real
 - Enviar nome do pai ou de qualquer pessoa que represente a figura paterna.
 - Criatividade
 - Carisma
 - Originalidade

- d. Serão admitidos todos os áudios, contudo que esteja com boa qualidade.

07 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. Não serão aceitos áudios com conteúdo impróprio ou ofensivo.
- 7.2. Não serão aceitos áudios que já tenham sido publicados ou premiados em outros concursos, assim como cópias (total ou parcial) de trabalhos de terceiros.
- 7.3. Cada participante poderá concorrer apenas com 1 (uma) história / áudio.
- 7.4. Não serão aceitos áudios que fujam do tema proposto ou não apresentem as especificações exigidas neste Regulamento.
- 7.5. Os participantes serão responsáveis pelas informações enviadas. Serão automaticamente desclassificados e excluídos da promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos dessa promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- 7.6 – Não serão aceitas mensagens de texto, apenas de áudio.

08 – PREMIAÇÃO:

Serão selecionados 3 áudios e divulgados em 10/08/2021.
Para os áudios escolhidos serão premiados:

1o. Lugar

01 iPhone 11 Apple 64GB Preto 6,1” 12MP iOS – Valor: R\$3.887,40

2º Lugar

PlayStation 4 Mega Pack V18 2021 1TB 1 Controle - Preto Sony com 3 Jogos na Memória Voucher 3 Meses – Valor: R\$2.659,05

3º Lugar

01 Drone Multilaser Fenix GPS FPV Câmera FULL HD 1920P Branco - ES204 – Valor: R\$1.123,90

A Retirada dos prêmios deverá acontecer na unidade Mansões Santo Antônio mediante agendamento em dias e horários comercial até 31/08/2021.

09 – FORMA AVALIAÇÃO:

Haverá um comitê exclusivo para esta seleção, com o objetivo de validar os áudios participantes.

Saiba quais serão os critérios de escolha:

- * O áudio deverá conter até 1 minuto
- * Áudio de boa qualidade
- * Deverá ser uma história real
- * Enviar nome do pai ou da pessoa que represente a figura paterna

Seguindo os critérios acima, os participantes serão validados e os 3 áudios mais 3 (três) histórias serão selecionadas por conterem maior:

- * Criatividade
- * Carisma
- * Originalidade

As seleções acontecerão entre os dias 09 e 10/08 pela equipe de marketing do Dalben e agência de publicidade Papagaio. A divulgação do resultado será dia 10/08 às 12:00 através das redes sociais do Dalben: Instagram @dalbensupermercados e Facebook: facebook.com/dalbensupermercados.

10 – LOJAS PARTICIPANTES:

Loja Taquaral - Av. Nossa Senhora Fátima, 1270 - Taquaral - Campinas - SP - Cep. 13076-000

Loja Barão - AV. Albino José Barbosa De Oliveira, 511 – B. Geraldo – Campinas – SP – Cep 13084-551

Loja Mansões - Rua Adelino Martins, 433 – Mansões Santo Antonio – Campinas – SP – Cep 13087-510

Loja Valinhos – Av.Invernada, 2619 - Pq.Nova Suíça – Valinhos/SP – Cep 13271-450.

11 – DIVULGAÇÃO:

Toda a promoção, os prêmios, inclusive a sua apuração, serão divulgados na página da empresa no Facebook e Instagram, e em outras mídias que se revelarem interessantes à empresa Supermercados Dalben.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12. 1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

12.2. A responsabilidade da Promotora junto ao ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

12.4. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos da promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos dessa promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

12.5. A participação nesta promoção implica o licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à Promotora, pelo período de 1 (um) ano contado a partir da data da entrega dos prêmios. Fica desde já ciente o participante de que essa autorização contempla a utilização de imagens (e som) que serão feitas durante e depois da entrega da premiação (fotografias e material audiovisual)12.6. De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferida à Promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

12.7. Segundo Artigo 10º, do Decreto 700951/72 - Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios, na forma deste Regulamento – Medicamentos, Combustíveis e lubrificantes, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

12.8. Não poderão participar da promoção os diretores, conselheiros e funcionários da Promotora e das empresas que atuaram como suas fornecedoras na realização da presente promoção (agências de publicidade, advogados e demais prestadores de serviço envolvidos). O

banco de dados de tais inscritos estará à disposição para consulta no momento da apuração. Comprovados estes casos, os números da sorte de pessoas impedidas serão desclassificados.

12.9. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este Regulamento serão solucionados pela Promotora. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição.

12.10. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que, em caso de contemplação, o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

12.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas-SP para dirimir quaisquer questões advindas desta mecânica promocional, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

12.12. Na eventualidade do cliente contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e concordar automaticamente com este regulamento.

12.13. O regulamento completo da promoção estará disponível no site www.supermercadosdalben.com.br/diadospais

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA